



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
ICMBIO AMAPÁ CENTRAL

Rua Leopoldo Machado, 1126, - Bairro CENTRAL - Macapá - CEP 68900-067

Telefone: (96)32431555

COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS - ATA
ANÁLISE DE RECURSOS

Após a realização da *Análise de Recursos* do presente Processo Seletivo Simplificado do NGI ICMBio Amapá Central e RESEX do Rio Cajari/NGI ICMBio Itatupã-Cajari, constantes nos documentos SEI 9036728, 9036746, 9036780, 9036798, 9036810, 9036818 esta Comissão Local resolve:

INDEFERIR os seguintes recursos apresentados:

Nome do(a) Candidato(a)	CPF	Alegação do(a) candidato(a)	Análise da instância recursal
Geova da Costa Marques	700.018.652- 69	Solicita reanálise da nota do THUFA, pois alega que a nota foi abaixo do realizado.	Após reanálise da nota junto aos dois avaliadores e com fotos dos testes, confirma-se a nota recebida pelo candidato. Assim decide-se pelo INDEFERIMENTO do recurso.

Uendson Ferreira da Conceição	020.320.162-06	Solicita reanálise da nota da pré-seleção, pois alega que a nota foi abaixo do realizado.	Após reanálise da nota junto aos dois avaliadores e com fotos dos testes, confirma-se a nota recebida pelo candidato. Assim decide-se pelo INDEFERIMENTO do recurso.
Eider Washington da Silva Castilho	016.839.972-55	Solicita reanálise da nota da pré-seleção.	Após reanálise da nota junto aos dois avaliadores e com fotos dos testes, confirma-se a nota recebida pelo candidato. Assim decide-se pelo INDEFERIMENTO do recurso.
Almir Barbosa de Souza	010.594.782-26	Solicita reanálise do tempo no TAF, pois alega que está incorreta. Questiona sua Desclassificação, pois completou os dois testes. Solicita reanálise da nota THUFA da candidata Kelly Caldas Nogueira.	Após reanálise da nota junto aos dois avaliadores, confirma-se o tempo do TAF do Candidato. Após reanálise da nota junto aos dois avaliadores e com fotos dos testes, confirma-se a nota recebida pela candidata Kelly Caldas Nogueira. Também informa-se que, segundo o edital, o teste THUFA tem caráter apenas classificatório e que foram Classificados apenas o quantitativo de 4 vezes o número de vagas para cada setor, mesmo havendo mais candidatos que completaram todos os teste.

			Assim decide-se pelo INDEFERIMENTO do recurso.
--	--	--	--

DEFERIR os seguintes recursos apresentados:

Nome do(a) Candidato(a)	CPF	Alegação do(a) candidato(a)	Análise da instância recursal
José Farias Gomes	760.069.722-04	Solicita reanálise da nota do THUFA, pois alega que a nota foi abaixo do realizado.	Após análise da documentação, identificou-se um erro de digitação na nota. Assim decide-se pelo DEFERIMENTO do recurso, e alteração para a nota 9 no THUFA, dividido, pelos critérios, em 5, 3, 1, respectivamente.
Jordalan da Silva dos Anjos	007.422.412-38	Fez a inscrição para o setor Base Flona do Amapá, mas foi elencado no setor Base Porto Grande, na Ata do Resultado Preliminar da Pré-seleção. Solicita correção.	Ao observamos a Ficha de Inscrição do Candidato, identificou-se que ele se inscreveu para o setor Base Flona do Amapá. Assim decide-se pelo DEFERIMENTO do recurso, realocando o Candidato, com sua nota, para o setor correto. Por fim, indica-se que a Pré-seleção dos dois setores foi realizada no mesmo período, no mesmo local e com análise pelos mesmos avaliadores,

		havendo isonomia entre todos os candidatos desses dois setores.
--	--	---

ALTERAR o seguinte resultado:

Nome do(a) Candidato(a)	CPF	Análise da instância recursal
Jonas de Amorim	389.590.974-20	<p>Ao ser identificado um erro de digitação em uma das notas, reanalisou-se a nota de todos os candidatos, de todos os setores do Processo Seletivo.</p> <p>Assim, identificou-se erro de digitação na nota do candidato.</p> <p>Assim decide-se pela ALTERAÇÃO para a nota 6 no THUFA, dividido, pelos critérios, em 3, 2, 1, respectivamente.</p>

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros desta comissão.

FERNANDA COLARES BRANDÃO

Presidente da Comissão

Chefe Substituta do NGI ICMBio Amapá Central

IVAN MACHADO DE VASCONCELOS

Analista Ambiental

SUELI GOMES PONTES DOS SANTOS

Analista Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **SUELI GOMES PONTES DOS SANTOS, Analista Ambiental**, em 17/06/2021, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Machado de Vasconcelos, Analista Ambiental**, em 17/06/2021, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Colares Brandao, Chefe Substituto(a)**, em 18/06/2021, às 08:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **9040598** e o código CRC **31C23308**.



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Criado por [06655357675](#), versão 17 por [06655357675](#) em 17/06/2021 14:16:05.